



Prefeitura do Município de Itatiba

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014000008001

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º131/2014

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 30.705,00

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68, pela Secretária da Educação, Sra. **MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA POLESÍ LUKJANENKO**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.174.251-1 e do CPF n.º086.790.198-52.

b) Como **CONTRATADA**:

INNOVAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME, com sede na Rua Joanini Bartholomeu, n.º222, no bairro Jardim Tereza, no município de Itatiba, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º97.549.720/0001-42, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO SILVEIRA AVILA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º58.014.486-0 SSP/SP e do CPF n.º598.422.960-91.

Cláusula I - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato Nº002/2015 na cláusula segunda, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº2014000008001.

1.1.1 - Ficam efetuados acréscimos ao Contrato n.º002/2015, no valor total de R\$ 30.705,00 (trinta mil e setecentos e cinco reais).

Cláusula II - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.09.00 - Secretaria da Educação, 02.09.05 - Secretaria da Educação/Educação Básica/QSE, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 95.220.02 - FNDE/QSE, 12.361.0008.2.038 - Manutenção do Ensino Fundamental/QSE, do orçamento

Avenida Luciano Consoline nº 600 – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba

vigente, através da nota de empenho nº5125-000, no valor de R\$ 21.105,00 (vinte e um mil e cento e cinco reais); n.º02.00.00 - Prefeitura Municipal, 02.09.00 - Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.00 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 - Manutenção do Ensino Regular, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5126-000, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º002/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

3.3 - Ficam mantidas as condições atuais do contrato, mas sem prejuízo da possibilidade de posterior repactuação de metas e valores, com base no resultado dos estudos atinentes ao novo plano operativo anual.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

Itatiba, 23 JUN 2015

Pela CONTRATANTE:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA POLESI LUKJANENKO
Secretária da Educação

Pela CONTRATADA:

INNOVAR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME
CARLOS EDUARDO SILVEIRA AVILA

Testemunhas:

Michele Viviane Fumachi

Marcela Aparecida Possa
Marcela Aparecida Possa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 002/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º2014000008001, formalizado em 23 JUN 2015